



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 275/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 29 de julho de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **3º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA EMEF ELMIRO MANOEL DE CARVALHO – POLO LIMONDEUA, NA LOCALIDADE DE FAZENDA REAL**, no Município de Viseu, Contrato Administrativo nº 275/2022/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO 014/2022.

A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 3º Aditivo de Prazo, adicionando 255 dias, a contar do dia 18/08/2024 a 30/04/2025.

Tendo em vista que a obra atualmente se encontra com avanço físico de 37,57%, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 305/2024 - SEMOB
- Solicitação de aditivo da empresa
- Justificativa técnica
- Relatório Fotográfico
- Ofício Sec. SEMED

Atenciosamente,


ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E INFRAESTRUTURA



Ofício N.º 305 / 2024 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 29 de julho de 2024

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 28/07/2024
ÀS 12h08
RESP: Luciana

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 3º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E. M. E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO – POLO DO LIMONDEUA – LOCALIDADE DE FAZENDA REAL – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para analise o 3º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E. M. E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO – POLO DO LIMONDEUA – LOCALIDADE DE FAZENDA REAL – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, Contrato Administrativo N° 275/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 014/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **3º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **255 DIAS**, a contar do dia **18/08/2024 – 30/04/2025**.

Atualmente, a obra encontra-se finalizada, com certificado de conclusão datado no dia **28/07/2023**, no entanto, devido a atrasos nos repasses junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), é de suma importância a prorrogação do prazo para cumprimento do contrato junto a empresa contratada, uma vez que a execução financeira se encontra em **37,57%**.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2024.07.29 11:09:47
+03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 275/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

Contratada: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP.

CNPJ: 17.199.057/0001-64

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO - POLO DO LIMONDEUA – LOCALIDADE DE FAZENDA REAL – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa vem informar a respeito da execução do **Contrato: Nº 275/2022/CPL** que tem como objeto a **FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO - POLO DO LIMONDEUA – LOCALIDADE DE FAZENDA REAL – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, o qual necessita de prorrogação de tempo.

Atualmente, a obra encontra-se finalizada, com certificado de conclusão datado no dia 28/07/2023, no entanto, devido a atrasos nos repasses junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), é de suma importância a prorrogação do prazo para cumprimento do contrato junto a empresa contratada, uma vez que a execução financeira se encontra em 37,57%.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **255 DIAS** a contar do encerramento (**08/08/2024 a 30/04/2025**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 29 de Julho de 2024.

**CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433
788208**

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:004337882
08
Dados: 2024.07.29
10:45:38 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Contrato: N° 275/2022/CPL

TOMADA DE PREÇO N° 014/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO - POLO DO LIMONDEUA – LOCALIDADE DE FAZENDA REAL – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 01: E.M.E.F. Elmiro Manoel de Carvalho.



Imagem 02: Fachada



Imagem 03: Entrada.



Imagem 04: Pátio coberto



Imagem 05: Ambiente interno.



Imagem 06: Espaço para recreação.



Imagem 07: Sala de aula.



Imagem 08: Ambiente interno.

CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2024.07.29 10:44:42 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É UM BOM INVESTIMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E INFRAESTRUTURA



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA, inscrita no CNPJ nº 04.873.618/0001-17, CERTIFICA que a empresa CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.199.057/0001-64, localizada no Município de CAPANEMA-PA, na Avenida Barão, nº 1222, Bairro Centro, CONCLUIU nesta data os serviços referentes à obra FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO - POLO DO LIMONDEUA - LOCALIDADE DE FAZENDA REAL - PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022, de acordo com o CONTRATO Nº 275/2022/CPL, neste Município, obedecendo os projetos e especificações técnicas.

Viseu – Pá, 28/07/2023.

CONSTRUTORA
NORTE ALFA
EIRELI: 17199057000164

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
NORTE ALFA
EIRELI: 17199057000164

Representante Legal da Empresa;
CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 17.199.057/0001-64

CRISTIANO DUTRA
VALE: 33096473234

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DUTRA
VALE: 33096473234

Cristiano Dutra Vale
Prefeito Municipal de Viseu – Pá

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Nova com Travessa Tiradentes, S/Nº, Centro – Viseu – Pará
semobr@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1165/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 25 de julho de 2024.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SEC. MUN. DE OBRAS - PMV

EM 26/07/2024
[Signature]

Assinatura/Visto

Vossa Senhoria

CARLOS AUGUSTO PINTO CORREIA

Secretário Municipal de Obras

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria de Obras – SEMOB, solicitação da Empresa CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP, em anexo, para Análise Técnica referente ao **3º ADITIVO DE PRAZO**, Contrato nº 275/2022/CPIA, Tomada de Preço nº 014/2022 da EMEF ELMIRO MANOEL DE CARVALHO, na localidade de Fazenda Real – Polo Limondeua, no município de Viseu/Pá, para vosso conhecimento e providencia.

Atenciosamente,

[Signature]
ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023



CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP

CNPJ/MF Nº 17.199.057/0001-64

INSC. ESTADUAL Nº 15.391.824-1 INSC. MUN. Nº 3800



Capanema-Pa, 24 de Julho de 2024.

A

Prefeitura Municipal de Viseu/PA
Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

Contrato nº 275/2022/CPL.

Tomada de Preço nº 014/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO, NA LOCALIDADE DE FAZENDA REAL – POLO LIMONDEUA, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA.

CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP, estabelecida na Av. Barão de Capanema nº 1.222, Bairro: Centro, Cidade de Capanema, inscrita no CNPJ 17.199.057/0001-64, por seu titular, o Sr. **Jeova de Oliveira e Silva**, portador da CNH 00728159282 e inscrito no CPF 356.558.362-20, vem **SOLICITAR** a V. S^a., o 3º ADITIVO DE PRAZO, referente ao CONTRATO Nº 275/2022, cujo o Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO, NA LOCALIDADE DE FAZENDA REAL – POLO LIMONDEUA, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA, por mais 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, a contar de 18/08/2024 a 30/04/2025. A obra encontra-se finalizada, porém a execução financeira atual é 37,57%, sendo assim a necessidade da prorrogação do contrato.

Atenciosamente

CONSTRUTORA NORTE ALFA
LTDA:17199057000164

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA NORTE
ALFA
LTDA:17199057000164

CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP
CNPJ Nº 17.199.057/0001-64

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

Inscrição Estadual: 15.391.824-1

CNPJ: 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:38:04 do dia 08/07/2024 ✓

Válida até: 04/01/2025

Número da Certidão: 702024081061097-3

Código de Controle de Autenticidade: 33F21587.654D4D1F.DE6DB97A.2ED274FD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

Inscrição Estadual: 15.391.824-1

CNPJ: 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:38:04 do dia 08/07/2024

Válida até: 04/01/2025

Número da Certidão: 702024081061098-1

Código de Controle de Autenticidade: 698F7003.007DD1D3.1E2F713A.02D85556

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA
CNPJ: 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:46:30 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **5511.3929.9D93.E410**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.199.057/0001-64
Razão Social: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI
Endereço: AV JOAO PAULO II S/N / IGREJINHA / CAPANEMA / PA / 68700-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071619431999761762

Informação obtida em 29/07/2024 08:42:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.199.057/0001-64

Certidão nº: 40859898/2024

Expedição: 11/06/2024, às 17:51:12

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.199.057/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº. 0013067

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.
3800

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

CPF/CNPJ

17.199.057/0001-64

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

AV BARAO DE CAPANEMA

MUNICÍPIO

CAPANEMA

NÚMERO

1222

Nº DO CEP

68700005

BAIRRO

CENTRO

UF

PA

EDIFÍCIO

INSC MUN-3800

APTO / SALA

NOME DO REQUERENTE

CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

Nº. DOCUMENTO

17.199.057/0001-64

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

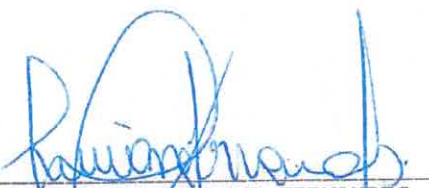
Data de Emissão: 21/06/2024

Data de Validade: 19/09/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


LUCIANA DE LIMA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


Osmarino Teixeira de Lima
Chefe do Setor de Alvará-PMC
Port. Nº 021/2021
JOSE LUSMAR S. TORRES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 05.149.091/0001-45



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ANO 2024

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 3800
Título Estabelecimento: CNA LTDA
Nome Empresarial: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA
CPF / CNPJ: 17.199.057/0001-64
Logradouro: AV BARAO DE CAPANEMA
Complemento: Edifício/Sala: INSC MUN-3800
Bairro/Distrito: CENTRO Município/UF: CAPANEMA / PA
Número: 1222
CEP: 68700005

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
45292	OBRAS DE OUTROS TIPOS
3811400	3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Data Abertura: 05/12/2012

Data Emissão: 04/01/2024

Vencimento: 31/12/2024

NOTA: PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO

LUCIANA DE LIMA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSE LUSMAR S. TORRES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

RUA JOAO PESSOA, 148 - CENTRO - CAPANEMA-PA - (91)8222-7158

2 QUINZINHO - 04/01/2024 10:00